



## ALHANDRA SPORTING CLUB - SECÇÃO NÁUTICA

XXVIII Belém – Alhandra – Belém – dias 8 e 9 de Outubro e 2011

### INSTRUÇÕES DE REGATA

#### ORGANIZAÇÃO

A Autoridade Organizadora constituída pela Secção Náutica do A.S.C., com o apoio da Câmara Municipal de V.F. Xira, estabelece estas Instruções de Regata para o Belém / Alhandra / Belém para a classe ANC, que será disputado nos dias 8 a 9 de Outubro no campo de regatas do Rio Tejo.

#### 1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as regras tal como definidas nas Regras de Regata à Vela.
- 1.2. Para efeitos de publicidade, a prova é classificada de Categoria C de acordo com o Regulamento 20 da ISAF, Código de Publicidade. Ao abrigo do mesmo Regulamento poderá ser exigida a todos os barcos a colocação de autocolantes fornecidos pela organização.
- 1.3. Quando em conflito, as instruções de regata (IDR) prevalecem sobre o anúncio de regata (ADR).

#### 2. AVISOS AOS CONCORRENTES

- 2.1. Os avisos aos concorrentes serão afixados no quadro de avisos, colocados junto à ARVC em Belém e junto à Marina em Alhandra
- 2.2. Quando for colocado um aviso, a bandeira “L” será exposta em terra, no mastro de sinais.

#### 3. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 3.1. Qualquer alteração às instruções de regata será afixada, pelo menos, duas horas antes da primeira regata do dia em que essa alteração entra em vigor;
- 3.2. Qualquer alteração ao programa de regatas será afixada até às 20:00 horas do dia anterior àquele em que entra em vigor ou até ao tempo limite para protestar, se este for posterior.
- 3.3. A CR poderá fazer alterações via VHF – canal 72

4. **SINAIS FEITOS EM TERRA** – Os sinais feitos em terra serão expostos no mastro de sinais localizado próximo da ARVC em Belém e da Marina em Alhandra. Quando a bandeira “SR” é exposta em terra, “1 minuto” é substituído por “ não inferior a 30 minutos” na RRV Sinal de Regata SR.

#### 5. PROGRAMA DAS REGATAS

Data	Hora do sinal de advertência	Designação do Evento
08/10/2011	10H30	Belém – Alhandra
09/10/2011	12H00	Alhandra – Belém

- 5.1. Quando, no mesmo dia, for disputada mais do que uma regata, o sinal de advertência da regata que se segue será efectuado logo que possível. Para alertar os concorrentes que outra regata começará em breve, a Comissão de Regatas poderá efectuar repetidos sinais sonoros nunca menos do que 1 minuto antes do sinal de advertência dessa regata;
- 5.2. O programa do Evento constará de **2** regatas.

#### 6. BANDEIRAS DE CLASSE

As bandeiras de Classe serão:

Classe	Bandeira
ANC	Galhardete ANC

7. **CAMPOS DE REGATA/ÁREAS DE REGATA** – Os campos de regata serão desenvolvidos no Estuário do Tejo.

8. **PERCURSO** – Belém Alhandra e Alhandra Belém; é obrigatório respeitar as boias da Cala das Barcas. A CR poderá encurtar a Regata.

#### 9. BALIZAS

- 9.1. Baliza
- |         | Forma      | Cor     |
|---------|------------|---------|
| Largada | Cilíndrica | Laranja |
| Chegada | Cilíndrica | Laranja |

- 9.2. Um barco da Comissão da Regatas que assinala a alteração de uma perna do percurso é considerado uma baliza, de acordo com a instrução de regata 11.2.

## 10. LARGADA

- 10.1. As largadas das regatas serão efectuadas utilizando a regra 26, com o sinal de advertência exposto 5 minutos antes do sinal de largada.
- 10.2. A linha de largada em Belém será estabelecida entre um mastro expondo uma bandeira amarela em terra, junto às instalações da ARVC e uma bóia colocada sudeste a cerca de 200 mt no rio. Em Alhandra será o mastro de sinais colocado junto à Marina e uma bóia a Sudeste a cerca de 200 mt. No rio.
- 10.3. Um barco que largar mais do que 10 minutos após o seu sinal de largada, terá a pontuação DNS. Altera a RRV A4.
- 10.4. Se qualquer parte do casco, tripulação ou equipamento estiver do lado do percurso da linha de largada durante os dois minutos que antecedem o seu sinal de largada e o barco for identificado, a Comissão de Regatas tentará transmitir o seu número de vela através do canal de VHF **Canal 72**, mas nunca após o seu sinal de largada.
- 10.5. A omissão de efectuar a transmissão ou de a cronometrar com rigor não será fundamento para um pedido de reparação. Isto altera a RRV 62.1(a).

11. **CHEGADA** – A linha de chegada será estabelecida entre um mastro que expõe uma bandeira Azul em Alhandra junto à Marina e a baliza de chegada colocada a Sudeste a cerca de 200 mt no meio do rio no percurso Belém Alhandra

## 12. SISTEMA DE PENALIZAÇÕES

- 12.1. As regras 44.1 e 44.2 são alteradas de modo a que apenas a penalização por uma rotação, incluindo uma viragem por davante e uma viragem em roda, é exigida.
- 12.2. Um barco que se penalizou de acordo com as regras 31.2 ou 44.1 preencherá um boletim de reconhecimento na secretaria de regata dentro do tempo limite para protestar.
- 12.3. De acordo com a regra 67, a(o) [comissão de protestos] [júri] poderá, sem uma inquirição, penalizar um barco que infringiu a regra 42.

## 13. TEMPO LIMITE

- (1) O Tempo Limite: Dia 08 Belém – Alhandra: 5h
- (2) Dia 09 Alhandra – Belém: 5h

## 14. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 14.1. Um barco que pretenda protestar avisará o barco de chegada da Comissão de Regatas imediatamente após ter cruzado a linha de chegada, informando o número de vela do barco protestado. Se o barco protestante não efectuar a sua chegada informará um barco da Comissão de Regatas sobre o protesto, se possível, ou o secretariado da prova imediatamente após chegar a terra;
- 14.2. Os protestos e os pedidos de reparação serão redigidos em impresso próprio disponível no secretariado da prova e aí entregues dentro do tempo limite para protestar;
- 14.3. O tempo limite para protestar, para qualquer classe será de 30 minutos após a chegada do ultimo barco. Tal indicação será afixada no quadro de avisos;
- 14.4. As comunicações com os números de vela assinalados pela Comissão de Regatas ou pela Comissão de Protestos/Júri como infractores, respectivamente, às RRV 29.1 ou 30, serão afixadas até aproximadamente 30 minutos antes de terminar o tempo limite para protestar;
- 14.5. Os protestos apresentados pela Comissão de Regatas ou pela Comissão de Protestos/Júri, serão afixados no quadro de avisos para informar os barcos, até aproximadamente 30 minutos antes de terminar o tempo limite para protestar. Altera a RRV 61.1 (b);
- 14.6. Aproximadamente até 15 minutos após terminar o tempo limite para protestar será afixada no quadro de avisos a convocatória com hora de início das inquirições em que os concorrentes sejam partes ou testemunhas. As inquirições serão efectuadas na sala da Comissão de Protestos/Júri;
- 14.7. No último dia da prova, um pedido para reabertura de uma inquirição será apresentado até ao limite máximo de 30 minutos após a parte que solicita a reabertura ter sido informada da decisão. Altera a RRV 66.
- 14.8. As infracções às instruções 10.5, 13.3, 17, 18.2 e 20 não constituirão fundamento para protesto por um barco. Isto altera a regra 60.1(a).  
As penalizações para estas infracções poderão ser menos graves que a desclassificação, se a comissão de protestos assim decidir.

## 15. PONTUAÇÃO

Terá que ser completada 1 regata para validar a prova.

Será conforme o abono da classe ANC em vigor em 2009. Para os que não tenham abono correrão com o Handicap Antigo. Os Figaros Six correrão em monotipia.

16. **REGULAMENTOS DE SEGURANÇA** – Um barco que se retire de uma regata notificará a comissão de regatas via VHF canal 72, logo que possível e preencherá um impresso próprio no secretariado da prova.

## 17. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULAÇÃO OU EQUIPAMENTO

- 17.1. A substituição de concorrentes não será permitida sem aprovação prévia, por escrito, da comissão de regatas.
- 17.2. A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida, a menos que tenha sido aprovada pela Comissão de Regatas. Os pedidos de substituição serão apresentados à comissão de regatas na primeira oportunidade razoável.

## **18. VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MEDIÇÕES**

- 18.1.** Um barco, equipamento ou tripulação pode ser inspeccionado ou pesado, a qualquer momento, para cumprimento das regras de classe ou das instruções de regata;
- 18.2.** Na água, um barco pode receber instruções do medidor da Comissão de Regatas para se dirigir imediatamente a uma área designada para a inspeção.

**19. RESTRIÇÕES A PÔR EM SECO** – Os barcos não devem ser postos em seco durante a prova, excepto com a autorização prévia por escrito da comissão de regatas e de acordo com os termos dessa autorização.

## **20. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO**

- 20.1.** Um barco só pode efectuar ou receber transmissões por rádio enquanto em regata que estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis.
- 20.2.** Todos os concorrentes devem manter escuta permanente em VHF – Canal 72.
- 20.3.** Contactos da Comissão de Regatas – **João Pessoa – 919 688 183**

**21. PRÉMIOS** – Serão atribuídos prémios a 1/3 de cada classe, desde que haja no mínimo três inscritos. Está em disputa também o Troféu Teófilo Peniche para a Classe Fiagaro Six e o Troféu Eng. Nuno Cabral para o Handicap Antigo.

## **22. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Os concorrentes participarão na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juizes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

**23. SEGURO** – Cada barco participante deverá estar coberto por uma apólice de seguro válida de responsabilidade civil contra terceiros de acordo com a lei.

## **24. EVENTOS SOCIAIS**

DIA 08 Out. 2011 – 14.00h – Recepção e Porto de Honra – nas futuras instalações da Secção Náutica  
20.00H Jantar Convívio no Restaurante “ Voltar ao Cais”

A Autoridade Organizadora

Alhandra, 01 de Outubro de 2011